



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

COORDENADORIA DO PRONAV-LBA MUNICIPAL

CGC 37 465 200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 26/93

De 12 de abril de 1.993.

Sancionada

Em 12 / 04 / 93
Prefeito Municipal

Dá nome a rua 1 da cidade, de nominando-a de Av. WLISES GUIMARAES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Avenida Wlises Guimaraes a rua 1 da cidade de Canabrava do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 1.993.

Registra na
pag. 31


Lázaro Agostinho de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL